



**ATA DA 55ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA
ESTATUTÁRIO DA EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA
PREVIDÊNCIA – DATAPREV
DEZEMBRO/2020**

Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, às oito horas e trinta minutos, por teleconferência, sob a coordenação do senhor **ROBERTO LAMB**, Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário da Dataprev, presentes os membros, a senhora **GLAUBEN TEIXEIRA DE CARVALHO** e o senhor **LUIZ CLÁUDIO LIGABUE**, e como convidados, o senhor Gil Pinto Loja Neto (Superintendente de Auditoria Interna), o senhor Paulo César Lima Cid Júnior (Coordenador Geral de Auditoria Interna), o senhor Siderley Pires de Santana (Assessor da Superintendência de Auditoria Interna), a senhora Cilene Barbosa (Coordenadora de Auditoria Administrativa e Financeira), o senhor Douglas Leite Furtado (Líder de equipe da Coordenação de Auditoria Operacional e TI), realizou-se a 55ª Reunião em caráter Extraordinário do Comitê de Auditoria Estatutário da Dataprev, para tratar dos seguintes assuntos:

01 – Análise dos relatórios de 2020, recomendações geradas e pendências existentes. O senhor Roberto Lamb, coordenador do Comitê de Auditoria, inicialmente comentou o objetivo da reunião: fazer um balanço do trabalho da Auditoria Interna individualmente e da interação do Comitê de Auditoria junto à Auditoria Interna. Em seguida, fez algumas considerações, e comentou a intenção de alinhar o trabalho realizado para dar andamento da melhor forma. O senhor Luiz Cláudio Ligabue, membro do Comitê, citou as recomendações em atendimento, que constam 6 (seis) recomendações vencidas e perguntou se estas continuam com a mesma posição. O senhor Gil Loja, Superintendente de Auditoria Interna, respondeu que algumas destas recomendações foram reprogramadas e outras solucionadas. O senhor Roberto Lamb perguntou se existe uma norma escrita que trata do procedimento de envio de recomendações vencidas para conhecimento do Comitê de Auditoria. O senhor Gil Loja informou que a norma existe, que foi encaminhada à Diretoria Executiva e está aguardando aprovação para apresentação ao Conselho de Administração. Em seguida, o senhor Gil Loja convidou a senhora Cilene Barbosa, Coordenadora de Auditoria Administrativa e Financeira, para apresentar Nota Técnica SUAU N° 018/2020, de 29.10.2020, reunindo todas as avaliações das Notas Explicativas das Demonstrações Financeiras feitas ao longo do ano. A senhora Cilene Barbosa contextualizou o trabalho e esclareceu os objetivos do trabalho realizado, abordando também o aspecto do Controle Interno. Inicialmente, falou dos balanços, que apresentaram 75% (setenta e cinco por cento) de conformidade. Destacou que na referida Nota Técnica estão detalhadas todas as recomendações de Planos de Ação que foram levantados e resolvidos além da direção adotada pela Empresa, inclusive relativo à publicação de normas. Falou sobre apuração fiscal e o Programa de Dispêndios Globais – PDG. Em seguida, comentou o atraso na contratação do atuário para verificação anual da Prevdta - Sociedade de Previdência Complementar da Dataprev, impactando na avaliação da Auditoria. Sobre as Notas Explicativas, comentou a questão dos imóveis de uso não onerosos, os bens que estão em processo de doação para o INSS – que no seu entendimento devem constar da nota relativa a Partes



**ATA DA 55ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA
ESTATUTÁRIO DA EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA
PREVIDÊNCIA – DATAPREV
DEZEMBRO/2020**

Relacionadas – e a inclusão contextualizada sobre o preparo da Empresa em relação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD. Em seguida, passaram aos comentários dos relatórios da Auditoria Interna. O senhor Luiz Cláudio Ligabue comentou que os relatórios agregam valor, são objetivos e abordam processos relevantes. Citou os Relatórios de Auditoria Interna Nº 019/2020, de 02.12.2020 – Avaliar a Conformidade dos Normativos da Empresa à Lei nº 13.303/2016 e Decreto nº 8.945/2016; 029/2020, de 23.11.2020 – Avaliar Processo de Capacitação e Desenvolvimento; 030/2020, de 11.12.2020 – Auditoria na Gestão dos Requisitos para Soluções de Tecnologia; e 034/2020, de 02.12.2020 – Auditoria no Programa de Remuneração Variável Anual de Dirigentes – Exercício 2019. Falou especificamente sobre o Relatório de Auditoria Interna Nº 015/2020, de 27.08.2020 – Avaliação do processo de Gerenciamento de Disponibilidade, e perguntou sobre o Plano de Ação, responsável e prazo para implementação de medidas mitigadoras. Para esclarecer, o senhor Gil Loja apresentou fluxo de trabalho relacionado ao Relatório de Auditoria, explicou como funciona o processo, desde a abertura da ordem de serviço até a emissão do Relatório Definitivo. Continuando, o senhor Luiz Cláudio Ligabue falou sobre o Relatório de Auditoria Interna Nº 022/2020, de 25.11.2020 - Avaliar o processo e o serviço de acesso a rede via VPN e perguntou sobre as recomendações e a manifestação do gestor. O senhor Douglas Leite Furtado, Líder de equipe da Coordenação de Auditoria Operacional e TI, responsável pela elaboração do relatório prestou informações adicionais. Citou as dimensões que foram avaliadas e citou a falha encontrada na execução do processo. Esclareceu que houve uma reunião com as áreas envolvidas, em que se trataram as 5 recomendações para uma busca conjunta das soluções, fizeram um planejamento que visa melhorar a gestão em cima do processo de VPN e que a equipe tem um prazo até abril/2021 para implementação. A senhora Glauben Teixeira perguntou ao senhor Douglas Furtado qual a disponibilidade da infraestrutura de TI; qual seria o custo dessa disponibilidade; quais são os requisitos de disponibilidade do negócio e se eles estão claros para a TI. Quanto aos requisitos, o senhor Douglas falou que os sistemas devem analisar as necessidades do negócio e a implementação, por exemplo, de 100% da sua disponibilidade e isso não acontece para todos os sistemas porque os requisitos são diferentes. Os clientes como INSS, Receita Federal, Secretaria do Trabalho e a Previc têm sistemas com alta disponibilidade, significando que o sistema cai pouco em relação ao período que ele deve funcionar, o que exige a redundância de sistemas. Passa pela redundância de infraestrutura, de energia elétrica, caminhos de rede, equipamentos, sendo caro prover alta disponibilidade. Continuando, a senhora Glauben Teixeira perguntou qual seria a relação desse custo na Dataprev. O senhor Douglas comentou que não tinha como mensurar, porque são custos transversais que dificultam os registros na contabilidade. Em seguida, a senhora Glauben ponderou que isso deveria ser mensurado, pois interfere no contrato e no valor a ser recebido. Pois se não tem esse custo, como está sendo mensurada a despesa para calcular o ganho e fazer o contrato, saber o ganho e a sua margem?



**ATA DA 55ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA
ESTATUTÁRIO DA EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA
PREVIDÊNCIA – DATAPREV
DEZEMBRO/2020**

O senhor Gil Loja esclareceu que este é um dilema que a CGU tenta desvendar no âmbito da Dataprev e que é um processo que está sendo feito há cerca de 2 anos para chegar a esse resultado. Já evoluiu bastante, mas ainda não está preciso. Nesta reunião também foi avaliada a Nota Técnica SUAU Nº 015/2020, de 28.09.2020 – Determinar, por meio de critérios objetivos, o grau de importância dos apontes em *follow-up* (recomendações e determinações) cadastrados no Sistema AFF; bem como avaliados os Relatórios de Auditoria Interna Nº 024/2020, de 04.12.2020 – Avaliar o Processo de Gestão de Continuidade de Negócios; Nº 025/2020, de 10.11.2020 – Avaliar o Processo de Gestão de Incidentes de SIC da Dataprev; Nº 026/2020, de 08.12.2020 – Avaliar o Processo de Gestão de Riscos de Segurança da Informação da Dataprev; Nº 028, de 14.12.2020; e Nº 036/2020, de 04.12.2020 – Avaliação do Programa de Dispendios Globais-PDG e das Informações bases que compõem o Resultado Primário da Dataprev, todos com apontes e recomendações emitidas pela Auditoria Interna e que serão devidamente acompanhadas por meio de sistema eletrônico próprio. Em seguida o senhor Gil Loja comentou a necessidade de atualização da Auditoria com certificação em *ITIL (Information Technology Infrastructure Library) - V5*, explicou que se trata de um padrão de boas práticas para gerenciamento de serviços de tecnologia da Informação. Comentou que apenas ele e mais um membro da equipe são certificados, pelo custo elevado e por terem realizado a certificação por conta própria. Ressaltou a necessidade de mais pessoas com a certificação que considera importante para o desenvolvimento dos trabalhos de TI e solicitou o apoio do Comitê de Auditoria. O Comitê de Auditoria recomenda que a Empresa avalie a inclusão do planejamento desse curso para os membros da equipe de Auditoria Interna. Finalizando, o senhor Gil Loja apresentou a evolução da Auditoria na gestão atual dos trabalhos, e se colocou à disposição do Comitê de Auditoria.

Sendo estes os assuntos tratados, às onze horas e cinco minutos a reunião foi encerrada, da qual eu, Fernanda Alves Fernandes, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros do Comitê. Brasília-DF. 18/12/2020.

ROBERTO LAMB

Coordenador do Comitê de Auditoria

GLAUBEN TEIXEIRA DE CARVALHO

Membro do Comitê de Auditoria

LUIZ CLÁUDIO LIGABUE

Membro do Comitê de Auditoria



**ATA DA 55ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA
ESTATUTÁRIO DA EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA
PREVIDÊNCIA – DATAPREV
DEZEMBRO/2020**